

E AGORA UNIÃO EUROPEIA : INTERESSES COMERCIAIS OU DIREITO INTERNACIONAL ?

O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) declarou em 27 de Fevereiro que o acordo pesqueiro entre a UE e Marrocos não é aplicável ao Sahara Ocidental nem às suas águas territoriais.

Um despacho da agência EFE, de 14 de Fevereiro passado, dava conta de que os países da União Europeia (UE) tinham dado luz verde à Comissão para negociar a renovação do acordo de pescas com Marrocos, que caducará em Julho próximo. O presente acordo abrange um universo de 126 embarcações de onze países comunitários: Espanha (o maior beneficiário), Portugal, Itália, França, Alemanha, Lituânia, Letónia, Holanda, Irlanda, Polónia e Reino Unido.

Embora a agência *Europress* tenha dito que «os ministros de Agricultura e Pesca adoptaram a decisão sem discussão», o sítio marroquino *Le Desk* escreveu que «o governo sueco anunciou a sua oposição à renovação do tratado de 2014 entre Marrocos e a UE no que respeita ao sector das pescas incluído nesse acordo comercial».

No início do mês, cem organizações da sociedade civil saharauí expressaram a sua «profunda preocupação» sobre estas negociações e a inclusão de produtos do Sahara Ocidental nos acordos sem o consentimento do povo saharauí. «O TJUE, em Dezembro de 2016, afirmou que o Sahara Ocidental é um território não autónomo, que os seus habitantes são proprietários exclusivos dos seus recursos naturais e que qualquer acordo sobre os mesmos requer o consentimento dos representantes do seu povo», ressaltam.

As organizações lamentam o esforço de última hora da UE de tentar encenar «um processo de consulta» à população do território após «a conclusão de um acordo negociado com Marrocos». Segundo elas, «muitos grupos receberam um convite da Comissão Europeia para participar numa reunião de consulta em Rabat». Mas consideram «profundamente preocupante» que a UE a organize no país de ocupação, «sem qualquer garantia de que Marrocos não exercesse qualquer influência nas partes participantes, incluindo a intimidação e a ameaça de violência ou represálias». Além disso, essas consultas «não levam em conta os saharauís que vivem nos territórios libertados do Sahara Ocidental ou nos campos de refugiados». A sua recusa em participar neste processo de consulta é porque ele depende de Marrocos e das entidades que apoiam a ocupação do Sahara Ocidental. Fazem depender a sua participação da organização de uma consulta «legítima, aberta e credível» que garanta «a segurança



Fig. 1: Tribunal de Justiça da UE

dos participantes para poderem falar livremente». Pedem também à Comissão Europeia que não confunda os termos «povo saharauí» e «povo do Sahara Ocidental» com «população local» e «população do território. Esses conceitos são fundamentalmente diferentes: a consulta de organizações, deputados e empresas marroquinas sobre o Sahara Ocidental nunca pode substituir o consentimento do povo saharauí», advertem.

Solicitam à Comissão Europeia que «esclareça imediatamente» o alcance legal e territorial das negociações em curso com Marrocos e que torne público o processo pelo qual solicitou ou solicitará o consentimento do povo saharauí, conforme exigido pela legislação da UE, publicando a lista de todas as partes a serem consultadas, os termos da consulta e o mecanismo de participação equitativa.

Poucos dias depois, o representante da Frente POLISARIO na Europa, Mohamed Sidati, reuniu – pela primeira vez - com o SEAE (Serviço Europeu de Acção Externa). Segundo ele as «discussões abrangeram uma vasta gama de questões, desde as tentativas em curso de incluir o Sahara Ocidental no acordo Marrocos-UE sem o consentimento do povo saharauí, até à necessidade de a UE desempenhar um papel mais activo no processo de paz da ONU. Congratulamo-nos com o convite da Comissão Europeia para discutir estas questões. E espero que isto signifique o primeiro passo para uma abordagem mais construtiva por parte da Comissão».

Para o *Africa Confidential*, citando um alto representante da UE para o comércio, «a UE reconheceu à Frente POLISARIO o direito a participar na renegociação do seu acordo de pescas com Marrocos» o que levará «as partes em guerra a sentarem-se à mesma mesa pela primeira vez desde 2012».

Também os eurodeputados se envolveram neste debate. Ivan Stefanec e Jana Zitnanska colocaram uma questão à chefe da diplomacia europeia, Federica Mogherini, na qual denunciam a política de “dois pesos, duas medidas” da UE «que não reconhece a anexação da Crimeia e de Sebastopol pela Rússia mas não aplica esta mesma política de não-reconhecimento ao Sahara Ocidental ocupado por Marrocos» e solicitam o esclarecimento das razões desta opção política quando o TJUE reconheceu o estatuto «separado e distinto» daquele território.

Por sua vez os eurodeputados Ignazio Corrao, Fabio Massimo Castaldo e Dario Tamburrano convidaram a Comissão Europeia a explicar as razões da autorização concedida a 150 empresas, principalmente europeias e implantadas nos territórios ocupados do Sahara Ocidental, para exportar para o mercado comunitário: «Tendo em conta a sentença do TJUE, pode a Comissão explicar porque foram estas empresas autorizadas a exportar para a UE ?», escreveram eles.

O sítio *El Confidential* cita «Reda Chami, director-geral do principal grupo [marroquino] de pesca da região por volume de trabalhadores (1.400) e volume de negócios, o *King Pelagique*. É uma das 60 empresas dedicadas à pesca em todas as suas fases de produção e exporta para os cinco continentes. Algumas marcas galegas (como a *Frinsa* ou a *Vigilante*) estão entre os seus clientes e 33% das suas vendas destinam-se à Europa. “Marrocos não aceitará em nenhuma circunstância que o Sahara Ocidental seja excluído do acordo com a UE”, assegura Chami. Também adverte sobre o que se joga em Marrocos (e na Europa) se o referido acordo não for renovado: milhares de desempregados, perda de competitividade, deterioração dos investimentos e possíveis tarifas na entrada de produtos na UE».

Agora a decisão do TJUE, resultado de vários anos da batalha jurídica levada a cabo pela Frente POLISARIO, vem confirmar o carácter ilegal dos actuais acordos comerciais Marrocos-UE.